

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, de 18/04/2006

Autoria do Projeto: Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS

INSTITUI A COMEMORAÇÃO OFICIAL
DA CÂMARA MUNICIPAL AO DIA
INTERNACIONAL DA MULHER

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA **APROVOU** E EU **PROMULGO** O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica instituída a comemoração oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista ao Dia Internacional da Mulher, mundialmente celebrado no dia 8 de março de cada ano.

§ 1º – O objetivo da comemoração oficial é proporcionar espaço para fórum de discussões necessárias à construção da cidadania feminina e homenagens que promovam e valorizem a mulher.

§ 2º - A comemoração oficial compreenderá o dia 8 de março e, e no caso de necessidade, poderá se estender por mais dias dentro da semana comemorativa, a fim de atender as exigências da programação elaborada previamente.

Art. 2º - Para elaboração da programação a ser desenvolvida pela Câmara Municipal, será nomeada pela Presidência a 'Comissão da Mulher', composta por Vereadores e/ou funcionários da Edilidade.

Parágrafo Único – A 'Comissão da Mulher', após a realização dos eventos, deverá apresentar à Presidência da Casa um relatório resumido das atividades desenvolvidas, o qual será lido na primeira Sessão Ordinária do mês de Abril, para conhecimento geral.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2006.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de abril de 2006.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral